



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

DEAGUA
GUAÍRA - SP

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

953

PEDIDO Nº 00543/24

FICHA: 22

DATA: 29/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 29/07/2024

NOME: CASA BARAO DE GUAIRA LTDA

13.814.760/0001-84

FORNECEDOR: 1541

ENDEREÇO: R 18

520

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

JUSTIFICATIVA: PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
11	001.012.952		2	UND	399,90	799,80
		BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1HP				

OR - Ordinário

SOMA

799,80

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
4.4.90.52.39	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS
17.512.0020.1002.0000	Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

68.000,00

43.786,94

799,80

23.413,26

VALOR A SER PAGO R\$

799,80

setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

29/07/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

29/07/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO CONTA Nº DOCUMENTO VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

954

PEDIDO Nº 00543/24

FICHA: 27

DATA: 29/07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 29/07/2024

NOME: CASA BARAO DE GUAIRA LTDA

13.814.760/0001-84

FORNECEDOR: 1541

ENDEREÇO: R 18

520

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

JUSTIFICATIVA: PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
2	600.013.007	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6METRO	1	BAR	79,90	79,90
5	600.002.003	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"	2	UND	25,50	51,00
10	001.012.775	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN20 3/4	3	PEC	41,50	124,50

OR - Ordinário

SOMA

255,40

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETARecursos Ordinarios
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.014.000,00	978.613,65	255,40	35.130,95

VALOR A SER PAGO R\$

255,40

duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

29/07/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

29/07/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00338/24	LUCAS SOARES ELEODORO	26/07/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	111 POÇO PROFUNDO MURAISHI III	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

JUSTIFICATIVA: PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.002.146	CAIXA D' ÁGUA PE 500 LITROS COM TAMPA	UND	1	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
2	600.013.007	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6METRO	BARRA	1	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
3	001.012.951	LUVA LR MISTA MARROM 32X1	UND	5	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
4	600.012.010	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 1" X 3/4"	UND	4	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
5	600.002.003	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"	UND	2	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
6	001.007.021	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1"	UND	5	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
7	001.003.654	ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4"	UND	10	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
8	001.008.408	TORNEIRA BOIA 3/4	UND	2	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
9	600.012.001	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 3/4" X 1/2"	UND	5	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
10	001.012.775	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN20 3/4	PECA	3	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
11	001.012.952	BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1HP	UND	2	0	111	POÇO PROFUNDO MURAISH



ANDRÉ LUIZ DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de diversas peças para instalação de sistema de dosagem de cloro e flúor no poço profundo do Muraishi III.

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Caixa d'água polietileno 500L com tampa	Und	01
02	Tubo soldável 32mmx36mm	Barra	01
03	Luva LR Mista Marrom 32x1	Und	05
04	Bucha Redução Roscavel 1"x3/4"	Und	04
05	Registro esfera Roscavel	Und	02
06	Abraçadeira c/ cunha 1"	Und	05
07	Abraçadeira c/ cunha 3/4"	Und	10
08	Torneira Boia Com balão 3/4	Und	02
09	Bucha Redução Roscável 3/4x1/2	Und	05
10	Válvula de Retenção Vertical DN20 3/4"	Und	03
11	Bomba D'água periférica 1HP	Und	02

Informo que a aquisição deverá ser realizada até o prazo de 31/07/2024, considerando que terá por finalidade a instalação de sistema de dosagem de cloro e flúor no poço profundo do Muraishi III.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 26 de julho de 2024.



André Luiz da Silva
Agente de manutenção da ETA

No uso de minhas atribuições defiro o pedido constante neste ofício e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de diversas peças para instalação de sistema de dosagem de cloro e flúor no poço profundo do Muraishi III.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Caixa d'água polietileno 500L com tampa	Und	01
02	Tubo soldável 32mmx36mm	Barra	01
03	Luva LR Mista Marrom 32x1	Und	05
04	Bucha Redução Roscavel 1"x3/4"	Und	04
05	Registro esfera Roscavel	Und	02
06	Abraçadeira c/ cunha 1"	Und	05
07	Abraçadeira c/ cunha 3/4"	Und	10
08	Torneira Boia Com balão 3/4	Und	02
09	Bucha Redução Roscável 3/4x1/2	Und	05
10	Válvula de Retenção Vertical DN20 3/4"	Und	03
11	Bomba D'água periférica 1HP	Und	02

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição tem por finalidade a instalação de sistema de dosagem de cloro e flúor no poço profundo do Muraishi III.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA ENTREGA DO MATERIAL – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar os materiais no Almoxarifado, na Estação de Tratamento de Água, localizada na Avenida 35-A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

4.3. O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A entrega do material será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 1.430,00 conforme tabela abaixo:

Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Caixa d'água polietileno 500L com tampa	Und	01	R\$ 350,00	R\$ 50,00
Tubo soldável 32mmx36mm	Barra	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
Luva LR Mista Marrom 32x1	Und	05	R\$ 7,00	R\$ 35,00
Bucha Redução Roscavel 1"x3/4"	Und	04	R\$ 5,00	R\$ 20,00
Registro esfera Roscavel	Und	02	R\$ 50,00	R\$ 100,00
Abraçadeira c/ cunha 1"	Und	05	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Abraçadeira c/ cunha 3/4"	Und	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
Torneira Boia Com balão 3/4	Und	02	R\$ 15,00	R\$ 30,00
Bucha Redução Roscável 3/4x1/2	Und	05	R\$ 2,00	R\$ 10,00
Válvula de Retenção Vertical DN20 3/4"	Und	03	R\$ 70,00	R\$ 210,00
Bomba D'água periférica 1HP	Und	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00

A estimativa acima foi obtida com base em cotação de preços de mercado.

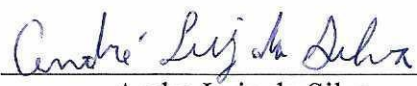


DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 26 de julho de 2024.



Andre Luiz da Silva
Agente de Manutenção da ETA

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00338/24	LUCAS SOARES ELEODORO	26/07/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaira	
Centro de Custo	111 POÇO PROFUNDO MURAISHI III	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

JUSTIFICATIVA: PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.002.146 CAIXA D' ÁGUA PE 500 LITROS COM TAMPA	UND	1	1	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		CAIXA D' ÁGUA PE 500 LITROS COM TAMPA					
S	2	600.013.007 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6METRO	BARRA	1	1	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		Tubo PVC Soldável de 32mm x 6metro					
S	3	001.012.951 LUVA LR MISTA MARROM 32X1	UND	5	5	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		LUVA LR MISTA MARROM 32X1					
S	4	600.012.010 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 1" X 3/4"	UND	4	4	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		Bucha de Redução Roscável de 1" x 3/4"					
S	5	600.002.003 REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"	UND	2	2	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"					
S	6	001.007.021 ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1"	UND	5	5	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1"					
S	7	001.003.654 ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4"	UND	10	10	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4"					
S	8	001.008.408 TORNEIRA BOIA 3/4	UND	2	2	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		TORNEIRA BOIA 3/4					
S	9	600.012.001 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 3/4" X 1/2"	UND	5	5	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		Bucha de Redução Roscável de 3/4" x 1/2"					
S	10	001.012.775 VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN20 3/4	PECA	3	3	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN20 3/4					
S	11	001.012.952 BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1HP	UND	2	2	111	POÇO PROFUNDO MURAISH
		BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1HP					


Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CASA DO LINCANADOR GUAIRA LTDA ME
AV. 21 NR 749 CENTRO GUAIRA - SP 17-3331-4008 ORÇAMENTO : 058899

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA M. SUSIPA 1596 Folha : 000001
Endereço: RUA 12 3315 - Fone: (17)3330-1500 Hora : 10:50:10
Bairro : CENTRO Cid. de : GUAIRA - SP
Cnpj/Cep: 14.983.440/0001-03 L.E./R.S. : ISENTA

Descrição do Produto	Unid.	Marca	Qtde	Pr. Unit. R\$	Total
001572 CAIXA D. AGUA DOULT C/ TAMPA - 2010003	PC	FERTLEV	1,00	312,00	312,00
001498 TUBO 30L 32MM - 10457	MT	TUBOS AMARCO	6,00	15,67	94,03
000020 LUBA LR 323 - 11954	PC	AMARCO	5,00	8,85	44,13
000132 BUCHA RED RD 1X3/4 - 11526	PC	AMARCO	4,00	4,12	16,47
000550 REGISTRO C/ VERA ROSEAVEL 1" PARCIAL - 003	PC	JURIN	2,00	43,51	87,02
001715 ABRACADEIRA TIPO "B" C/ CUNHA 1"	PC	INCA	5,00	5,57	27,94
002309 ABRACADEIRA TIPO "B" C/ CUNHA 3/4	PC	INCA	10,00	4,00	40,00
000328 BOLA 3/4 VERDE - 10302	PC	AMARCO	2,00	20,00	40,00
000130 BUCHA RED RD 3/4X1/2 - 11527	PC	AMARCO	5,00	2,46	12,32

Vendedor : CARLO JUNIOR
GUAIRA - SP, 26 de Julho de 2024

Sub Total => 473
Desconto => 0

Recebi de CASA DO LINCANADOR GUAIRA LTDA ME
a(s) mercadoria(s) relacionada(s) acima.

T O T A L => 473

Obs.: ->

Assinatura

DON VIVAS DE BATES LTDA

RUA DE

CELESTE

QUINA

Fone: 01309951815

PERM000001308 Data: 26/07/2024

Cliente: BOMM-DEPARTAMENTO DE EGRESSO E AGU

Emprego

Matrícula: 761

Nome: ELIANA

43

	Valor Descontado	Valor	Total
Valor 0-075			
1.000 BATERIA BATERIA VERIFICADORA 500L	319,90	319,90	
Valor 0-077			
1.000 TUBO 1/2" SOLDADURA 32MM X 6M AN	79,90	79,90	
Valor 0-078			
1.000 TUBO 1/2" SOLD. 32MM ANAMCO	3,50	3,50	
Valor 0-079			
1.000 TUBO 1/2" ROSS. 1" X 3/4" UNO	4,50	4,50	
Valor 0-080			
2.000 VED. 400 ESP. ROSS. 2" UNIAO 1	25,50	25,50	
Valor 0-081			
1.000 TUBO 1/2" BATERIA 2" DAIJA 3/4"	22,90	22,90	
Valor 0-082			
1.000 TUBO 1/2" ROSS. 3/4" X 1/2" UNO	2,00	2,00	
Valor 0-083			
1.000 TUBO 1/2" ROSS. 3/4" X 1/2" UNO	4,50	4,50	
Valor 0-084			
1.000 BATERIA VERIFICADORA 100 UNO	399,90	399,90	

VALOR DE PAGAMENTO

R\$ 261,70/2024 1025,00

Valor em: 1025,00

Valor em: 1025,00

Valor em: 1025,00

Cliente: BOMM-DEPARTAMENTO DE EGRESSO E AGU

Pag. 03



COOP.DOS PLANT.DE CANA DO OESTE SP Impresso em :26/07/2024 as 09:17
AV DR. JOAO BAT. SANTANA, 2291 CENTRO
Cep.:14.790-000 GUAIRA -SP Fone:17-3332-2775 Fax:17-3332-2775
CNPJ.:71320915/0044-62 Inscr. Estadual:322044740116
Inscr.Municipal:117301002
Finalizada em

ORÇAMENTO

0 Numero : 334.102 Data :26/07/2024
8888 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA Hora :09:17
RUA 12 N 315 CENTRO GUAIRA -SP
Observacoes :
CADASTRO DE PARAMETROS PARA FILIAL

ITEM	DESCRICAO	QUANTIDADE	PRECO UNIT.	TOTAL
46010521	BOMBA TH.B-12P 1/2CV NOR.MON.	1,000	852,51	852,51
TOTAL DE ITENS: 1				852,51

Cooperativa dos Plantadores de Cana
do Oeste do Estado de São Paulo
CNPJ: 71.320.915/0044-62
NIRIS NAILIA FARI PEIXOTO

Este orcamento e valido ate 31/07/2024.



COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP
CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117
Fone: (0xx17)3331-4614

ORÇAMENTO

Impressão: 26/07/2024 10:37:04

Numero: 15962 **Data:** 26/07/2024 **Ultima Alteração** 26/07/2024
Cliente: 3 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA **Telefone:** 3330-1500 991981876
CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 **RG/INSC. EST:** 322.083.694.110 **Cidade:** GUAIRA
Endereço: RUA 12 Nº 315 **Bairro:** CENTRO
Vendedor: 1 YURI

Observação

Produtos

Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
0001977	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L C/ TAMPA - FORTLEV2010005		1,00	PC	R\$ 302,50	R\$ 302,50
0002400	TUBO SOLDABEL 32MM X 6M - AMANCO	10459	1,00	BR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
0002683	LUVA LR MISTA MARROM 32 X 1 - AMANCO	11923	5,00	PC	R\$ 5,60	R\$ 28,00
0005205	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 1" X 3/4" - AMANCO	11526	4,00	PC	R\$ 4,00	R\$ 16,00
0005095	REGISTRO ESFERA ROSCAVEL 1" - AMANCO	10439	2,00	PC	R\$ 48,00	R\$ 96,00
0006872	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 1" - INCA	INCA	5,00	PC	R\$ 4,00	R\$ 20,00
0004150	ABRACADEIRA TIPO D C/ CUNHA 3/4" - INCA	15566	10,00	PC	R\$ 3,50	R\$ 35,00
0001080	TORNEIRA BOIA PLAST. C/ BALAO PLAST. 3/4 - AMANCC18382		2,00	PC	R\$ 14,00	R\$ 28,00
0000712	BUCHA REDUCAO ROSCAVEL 3/4 X 1/2 - AMANCO	11529	5,00	PC	R\$ 1,50	R\$ 7,50
0009303	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL DN20 3/4" - DOCOL 30100600		3,00	PC	R\$ 63,00	R\$ 189,00

Subtotal Produto:

R\$ 802,00

Total Orçamento
R\$ 802,00

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente



26/07/2024

Rua 12, n° 315 – Centro-Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880	Proponente_890	Proponente_2390	Proponente_1541				
001.002.146 CAIXA D' ÁGUA PE 500 LITROS COM TAMPA	1	302,50 312,00	302,50 312,00			319,90	319,90	880	302,50
600.013.007 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6METRO	1	80,00 94,02	80,00 94,02			79,90	79,90	1541	79,90
001.012.951 LUVA LR MISTA MARROM 32X1	5	5,60 8,83	28,00 44,15					880	28,00
600.012.010 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 1" X 3/4"	4	4,00 4,12	16,00 16,48			4,50	18,00	880	16,00
600.002.003 REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"	2	48,00 43,51	96,00 87,02			25,50	51,00	1541	51,00
001.007.021 ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 1"	5	4,00 5,59	20,00 27,95					880	20,00
001.003.654 ABRAÇADEIRA TIPO "D" COM CUNHA 3/4"	10	3,50 4,00	35,00 40,00					880	35,00



DEAGUA
GUAIRA-SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro – Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00338/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880	Proponente_890	Proponente_880	Proponente_890	Proponente_2390	Proponente_1541	Proponente_2390	Proponente_1541	
001.008.408 TORNEIRA BOIA 3/4	2	14,00 20,00		28,00 40,00						880 28,00
600.012.001 BUCHA DE REDUÇÃO ROSCÁVEL DE 3/4" X 1/2"	5	1,50 2,46		7,50 12,30						880 7,50
001.012.775 VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN20 3/4	3	63,00		189,00						1541 124,50
001.012.952 BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1HP	2					852,51		1.705,02		1541 799,80
Valor Total da Cotação:										1.492,20

Relação de Proponentes Participantes

880	96.399.605/0001-76	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
2390	71.320.915/0044-62	COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ES
1541	13.814.760/0001-84	CASA BARAO DE GUAIRA LTDA
890	04.374.365/0001-37	CASA DO ENCANADOR GUAIRA LTDA



DEAGUA
GUATIRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
L.E.: ISENTO

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaitira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00338/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_880	Proponente_890	Proponente_2390	Proponente_1541	Proponente_1541	Proponente_1541	

Relação de Proponentes Vencedor(es)

880	437,00
1541	1.055,20


Lucas Soares Eleodoro
CPF: 324.420.008-73
Diretor do DEAGUA

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA****Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110****LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 31/07/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 1002 0000				Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa				
022			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00	0,00	-12.000,00	68.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	44.586,74			23.413,26
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	0,00			23.413,26
TOTAL ORÇAMENTARIO					80.000,00	0,00	-12.000,00	68.000,00
					44.586,74			23.413,26
					0,00			23.413,26
TOTAL GERAL					80.000,00	0,00	-12.000,00	68.000,00
					44.586,74			23.413,26
					0,00			23.413,26



27/07/2024

0077885090

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3224588**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CASA BARAO DE GUAIRA LTDA, CNPJ: 13.814.760/0001-84, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

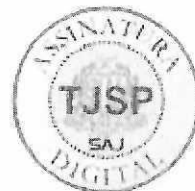
Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:**0077885090**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 13.814.760/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/06/2011
NOME EMPRESARIAL CASA BARAO DE GUAIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NOVA CASA BARAO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 18	NÚMERO 520	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASABARAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 9975-1815/ (17) 9977-2293	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2024 às 12:54:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: daaea860-96e7-4a04-b730-2eee5b1dfeef

Estabelecimento	
IE: 322.027.075.114	
CNPJ: 13.814.760/0001-84	
Nome Empresarial: CASA BARAO DE GUAIRA LTDA	
Nome Fantasia: NOVA CASA BARAO	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA 18	Complemento:
Nº: 520	Bairro: CENTRO
CEP: 14.790-000	UF: SP
Município: GUAIRA	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 17/06/2011
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Atividades Econômicas: Comércio varejista de ferragens e ferramentas Comércio varejista de armas e munições	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 06/07/2011	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/10/2011	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA BARAO DE GUAIRA LTDA
CNPJ: 13.814.760/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:05 do dia 18/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2024.

Código de controle da certidão: **CD61.22C9.A17D.392C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 13.814.760

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 59333634

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/07/2024 12:55:40

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 13.814.760/0001-84

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24071244740-54

Data e hora da emissão 27/07/2024 12:56:01

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000764633

Contribuinte

CASA BARÃO DE GUAIRA LTDA - ME

Logradouro

Rua 18

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

13.814.760/0001-84

Número

Complemento

520

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 12:57:32 do dia 27/07/2024

Válida até 26/08/2024

Código de Controle da Certidão/Número 19E28D478C5F5996

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.814.760/0001-84
Razão Social: CASA BARAO DE GUAIRA LTDA ME
Endereço: RUA 18 520 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2024 a 14/08/2024

Certificação Número: 2024071619011833008908

Informação obtida em 27/07/2024 12:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA BARAO DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.814.760/0001-84

Certidão nº: 51998272/2024

Expedição: 27/07/2024, às 12:57:09

Validade: 23/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA BARAO DE GUAIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.814.760/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de aquisição de diversas peças para instalação de sistema de dosagem de cloro e flúor no poço profundo do Muraishi III.

Considerando a escolha da empresa CASA BARAO DE GUAIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.814.760/0001-84, pelo valor global de R\$ 1.055,20.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a aquisição de diversas peças para instalação de sistema de dosagem de cloro e flúor no poço profundo do Muraishi III, pelo valor global de R\$ 1.055,20 (Mil e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

Guaíra-SP, 27 de julho de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiáa-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00543/24	29/07/2024		00338/24			
FornecedorCASA BARAO DE GUAIRA LTDA			COD: 1541			
Endereço: R 18		Nº: 520	CNPJ: 13.814.760/0001-84			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
600.013.007	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM X 6METRO	BARRA	1	79,90	POÇO PROFUNDO MUF	79,90
600.002.003	REGISTRO ESFERA PVC ROSCÁVEL 1"	UND	2	25,50	POÇO PROFUNDO MUF	51,00
001.012.775	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL DN20 3/4	PECA	3	41,50	POÇO PROFUNDO MUF	124,50
001.012.952	BOMBA D'AGUA PERIFÉRICA 1HP	UND	2	399,90	POÇO PROFUNDO MUF	799,80
TOTAL PEDIDO						1.055,20

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.
JUSTIFICATIVA: PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DOSAGEM DE CLORO E FLÚOR NO POÇO PROFUNDO DO MURAISHI III.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 29/07/2024